



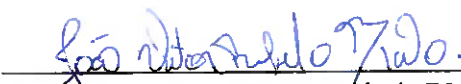
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2026, às 09:00hrs, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta cidade realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Aylton Dadalto. Presentes: o membro, Sr. Vereador Dárcio Bracarense; e o suplente, Sr. Vereador Baiano do Salão. Ausentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador Aloisio Varejão; e os membros, Sr. Vereador André Brandino e Dalto Neves. Deu-se início à Ordem do dia, para apreciação dos pareceres relativos às seguintes proposições: **01) Processo 16187/2025 - Projeto de Lei 233/2025** – Ementa: “Dispõe ao Poder Público Municipal a adotar medidas eficazes para combater a cultura do crime organizado no Município de Vitória, conforme específica e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. O Sr. Vereador André Brandino foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a **votação** foi realizada. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO**, por **03 (três) voto SIM**, dos Srs. Vereadores Aylton Dadalto, Baiano do Salão e Dárcio Bracarense, e **NENHUM voto NÃO. PARECER APROVADO.** **02) Processo 27450/2025 – Projeto de Lei 478/2025 (RDR 136/2025)** – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de videomonitoramento no interior dos veículos utilizados para a realização de transporte escolar público e particular de alunos, no âmbito do Município de Vitória e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. O Sr. Vereador Dárcio Bracarense foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a **votação** foi realizada. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO**, por **03 (três) voto SIM**, dos Srs. Vereadores Aylton Dadalto, Baiano do Salão e Dárcio Bracarense, e **NENHUM voto NÃO. PARECER APROVADO.** Após, o Sr. Presidente Aylton Dadalto expôs que acredita no enriquecimento de Políticas Públicas em relação à causa animal; que a causa animal é muito importante; que existe dificuldade jurídica para legislar sobre o tema; que as políticas públicas devem ser feitas em cima das espécies dos animais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima Reunião, a realizar-se no dia **08 (oito) de abril de 2026**, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, João Vitor Rebelo Bravo, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7614, redigi a presente ata.


Vereador Aylton Dadalto
Presidente da Comissão de Segurança Pública


João Vitor Rebelo Bravo – Matrícula 7614
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares